

**INDICAÇÃO**

**Nº :  
038/07**

**JOSÉ CARVALHO DA SILVA**

**PPS**

*, Senhores Vereadores:*

**INDICA A NECESSIDADE URGENTE DE  
IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇO DE INTERNET EM  
VILA CARDOSO, NESTE MUNICÍPIO.**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com fulcro nos Artigos 113 e 114, § 1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa, depois de ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exm.º Sr. **JOSÉ SERAFIM BORGES** - DD. PREFEITO MUNICIPAL, com cópia ao Ilmº Srº **HENRIQUE ALBERTO MOURA** - MD. SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e Ilmº Srº **JOSÉ RENATO MARTINS** - MD. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, mostrando-lhes a necessidade urgente de *implantação de Serviço de Internet em Vila Cardoso, neste município.*

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, "JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS", em  
15 de Março de 2007.

*José Carvalho da Silva*

*Vereador*

N.º :

JUSTIFICATIVA

038/07

JOSÉ CARVALHO DA SILVA

PPS

### *JUSTIFICATIVA:*

#### *Prezados Senhores:*

O Distrito de Vila Cardoso desde a sua criação vem apresentando elevado índice de crescimento. Atualmente possui um núcleo urbano que conta com diversos serviços públicos e particulares.

Também há considerável número populacional. Mas o Distrito ainda não dispõe de serviço de Internet banda larga, seja na modalidade ou via rádio. Vale salientar que o Distrito já conta com a telefonia fixa digital, elemento essencial para a conexão em banda larga ADSL.

A implantação do serviço de Internet trará significativo progresso aos munícipes que residem em Vila Cardoso, pois poderão acessar a rede mundial e colher as informações e serviços que a rede disponibiliza.

Diante do exposto, solicitamos de V. Excelências, especial empenho no sentido ***implantação do serviço de Internet Banda Larga no distrito de Vila Cardoso, neste município.***

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, "JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS", em 15 de Março de 2007.

*José Carvalho da Silva*

*Vereador*